

CM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
3.585	09	

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal Nº. 3.585

EMENTA: DENOMINA A SERVIDÃO QUE LIGA A RUA ANGRA DOS REIS À RUA NOVA FRIBURGO NO BAIRRO ELDORADO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A servidão que liga a Rua Angra dos Reis à Rua Nova Friburgo na altura do nº 101, no Bairro Eldorado, passa a denominar-se Servidão José Maria Senra.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de maio de 2000.


ANTONIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P.L. Nº 017/00
Autora: Vereadora Maria Zeli Zeza Abreu de Souza

RECEBADO NO OFÍCIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 208
DE 25/05/00

